

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PARA ANÁLISE E TRATAMENTO DE ÁGUA DE CONSUMO**

**Termo Aditivo nº 60/2017  
Contrato nº 77/2016  
Pregão Presencial nº 13/2016  
Processo Licitatório nº 49/2016**

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços para análise e tratamento de água de consumo, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ nº 04.215.090/0001-99, situado à Rua Porto Alegre, nº 591, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene C. Peruzzo**, brasileira, casada, inscrita com o CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LABORPLAN - LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA DO PLANALTO MÉDIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.560.231/0001-03, localizada na Rua Coronel Chicuta, nº 436 A, Sala 702, Centro, no Município de Passo Fundo-RS, CEP 99010-051, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Oberdan Bastian Fiorentin**, portador do CPF nº 959.682.020-68, doravante denominado de **CONTRATADA**, ambos já qualificados no instrumento firmado no dia 10 de outubro de 2016, celebram o presente aditivo, que se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93, e na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, as partes estabelecem a prorrogação do contrato nº 77/2017, por mais 12 (doze) meses, com vigência do **dia 10 de outubro de 2017 ao dia 09 de outubro de 2018**.

**Cláusula Segunda** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original que não conflitem com o presente.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul-RS, 09 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Jusene C. Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Laborplan - Laboratório de Análises  
de Água do Planalto Médio Ltda - Me**  
Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_